



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA Nº 278, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 002/2023 do Setor de Almoxarifado, e documentos anexos,

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, garantindo contraditório e ampla defesa, em face da empresa **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES -EIRELLI**, empresa com sede no município de Arapongas/PR na Rua Saíra Militar, 570, Parque Industrial V, inscrita no CNPJ sob nº 29.700.587/0001-23, tendo em vista que referida empresa foi vencedora do item 36 do Pregão Eletrônico 008/2022 e não atendeu o descritivo solicitado no referido Edital, entregando item diverso, sendo que o mesmo está armazenado no Almoxarifado Municipal para ser trocado e a nota fiscal está retida. Foram realizados vários contatos via e-mail solicitando a troca do item, sem êxito, conforme documentação em anexo.

Em caso de comprovado descumprimento do Edital de licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, pelo inadimplemento das obrigações, poderá ser aplicada à referida empresa as penalidades contidas no item 14 do Edital Pregão Eletrônico nº 008/2022, no art. 7º da Lei 10.520/2002 e nos arts. 86, 87, 88 da Lei Federal nº 8.666/93.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

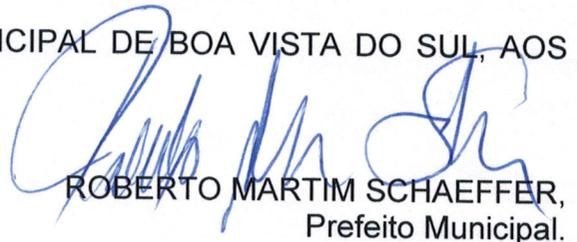
Determina-se, para tanto, seja dada ciência da instauração do Processo Administrativo Especial e sua condução à atual Comissão designada pela Portaria n.º 268/2023.

A Comissão terá o prazo legal de até 30 (trinta) dias para emitir seu relatório conclusivo.

A servidora Carina Carminatti Milchareck matrícula nº 717, assessorará a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos administrativos, quando necessário.

Ainda, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária e pertinente à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 02/06/2023.*



Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.